

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019

Tomada de preços nº 3/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ELIZANDRO FOPPA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.200.203/0001-70, neste ato representada por ELIZANDRO FOPPA, portador do CPF nº 053.243.169-38 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;

b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos

autorizativos do no artigo 57° da Lei nº 8.666/93.

d) O Recurso financeiro ainda não foi liberado pelo Ministério.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de execução fica prorrogado a data de 17/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 14/10/2019.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CNPJ n.º 75,927.582/0001-55 ZELIRIO PERON PERRARI PREFEITO MUNICIPAL

> ELIZANDRO FOPPA ME 07.200.203/0001-70 ELIZANDRO FOPPA 053.243.169-38



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

#### Estado Do Paraná

# EXTRATO ADITIVO DE N° 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 62/2019 Tomada de preços n° 3/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME VIGENCIA EXECUÇÃO: 17/04/2020 DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIZANDRO FOPPA - Representante Legal

CENTIDAG DATA: _O	DE PUBLICAÇÃO
JORNAL R	FRIBUNA EGIONAL
EDIÇÃO: _	The same of the sa
Departame	nd de Lichação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 8 / 01 / 2020
JORNAL.
EDIÇÃO: 1922
Departamento de Lightagão



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO № 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 237/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento de saúde na cidade de

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SE CONTRATADA: J KUSS & CIA LITDA; VIGÊNCIA: 15/10/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 76.373,08 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOBEL

KUSS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019

Tomada de preços nº 3/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES

sabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323 MCIDADES CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME VIGENCIA EXECUÇÃO: 17/04/2020 - DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIZANDRO FOPPA - Representante Legal

## ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA N° 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidora Pública Municipal. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando atestado médico apresentado. RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 10 (dez) dias à partir do dia 07 de janeiro de 2020, a servidora Pública Municipal ELAINE RODRIGUES (1010), ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde- Modalidade Emprego Público.

Agente Comunitário de Saude-Modalidade Emprego Publico. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2020. Publique-se Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mile vinte, 55º ano de Emancipação. Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL ESTADO DO PARANA - FREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº 012/2020 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do

Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente

RESULVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. ELEANDRO RODRIGUES, inscrito no RG № 99886226 - SSP-PR, efetivo no cargo de Motorista de Veículo Pesado, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 07 de janeiro de 2020, devendo retornar às suas atividades em 06/02/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data

de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 06 de janeiro de 2020. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 013/2020 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. QUELI TOIGO DOS SANTOS, inscrita no RG sob N° 70288036 - SSP-PR, efetiva no cargo de Técnico em Higiene Dental, a partir do dia 08 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, devendo retornar às suas atividades em 07/02/2020. Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, devendo retornar as suas anvidades em 0/102/2029. Al 2 - recognada sa disposiçõe entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 07 de janeiro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 014/2020 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

Art. 1°-Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. SILMAR PEDRO MAGRO, inscrito no RG Nº 146034616 - SSP-PR, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 02 de janeiro de 2020, devendo retornar às suas atividades em 01/02/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de

ua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2020. Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de janeiro de 2020. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal



Regional MELHORES EVENTOS PRESENTE NOS





#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE

LOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2019 - EDITAL Nº 09/2020 - CONVOCAÇÃO A Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atributções legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO

1. A convocação do candidato descrito a seguir. Classificado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2019, aberto pelo edital nº 01/2019 e homologado pelo Edital nº 05/2019, a comparecer no Departamento de Rectursos Humanos, da Prefeitura de Flor da Serra do Sul-PR, no prazo de 07 (sete) dias corridos, no horário de expediente, das 08/100min às 11/130min e das 13/135min às 17/100min, munidos dos documentos constantes no item 2 desse Edital, para contratação to emporário acofrorme secue:

INSC.	NOME	RG	NASC.	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIF	
011	Nilson Guimarães	3.199.978-2 SSP-PR	03/02/1961	Contador PSS 40 Horas	10	1°	

- 2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua João Arisi, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, devendo apresentar, às usua expensas, os seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega:
  a) Careira de Benstura de conta salário/corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
  c) Cadastro de Pessoa Flisica (CPF);
  d) Comprovante de endereço atual;
  e) Cardão do Plessoa Flisica (CPF);
  d) Comprovante de endereço atual;
  e) Cardão do Plessoa Flisica (CPF);
  d) Comprovante de endereço atual;
  e) Cardão do Plessoa Flisica (CPF);
  d) Comprovante de endereço atual;
  e) Cardão do Plessoa Flisica (CPF);
  d) Comprovante de endereço atual;
  e) Cardão do Plessoa Flisica (CPF);
  d) Comprovante de endereço atual;
  e) Cardão do Plessoa Flisica (CPF);
  d) Comprovante de endereço atual;
  e) Cardão do Plessoa Flisica (CPF);
  d) Comprovante de endereço atual;
  e) Cardão do Plessoa Flisica (CPF);
  d) Comprovante de endereço atual;
  e) Cardão do Plessoa Flisica (CPF);
  e) Cardão do Virtural dius auteriores à contraturação;
  h) Para o candidato inservio como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional deve ser apresentado Laudo Médico comprovando apridão e compalibilidade com as funções do cargo;
  i) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tiesprius.br/eleitore/eridôse/sutilação-eleitoral;
  j) Declaração de vínculos funcionais (Actúmilo de Cargo);
  l) Certidão de antecedentes criminais fornecida lustigar Pederal.
  3 Será remetido para Final de Lista o candidato que na puder assumir a vaga por incompatibilidade de horário com outra atividade on outro cargo, mediante requierimento formulado pelo candidato.
  4 Na ocorrêncida de militar de Lista para sera erconvocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua lista

5 - O candidato em Final de Lista, para ser convocaco novacone. Como caracterista de sua listagem.
6 - O candidato será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital ao assinar Termo de O candidato será considerado desistencia, ou não comparecer a Prefeitura Municipal para apresentação da documentação necessária para a contratação no prazo de 07 (setre) dias corridos após a publicação.
7- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Flor da Serrado Sul, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2020.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONCURSO PÚBLICO № 001/2015 - Edital № 44/2019

A Prefeita do Município de FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

\*\*TORNAR PÚBLICO\*\*

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2016.

2º - Os candidatos deverão compareer na Prefeitura Municípal de Flor da Serra do Sul, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos dos documentos comprobactórios para o cargo:

I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de identidade e fotocópia;

comprobatórios para o cargo:

I - Cádula de Identidade (RG) ou protocolo de identidade e fotocópia;

II - Cádula de Identidade (RG) ou protocolo de identidade e fotocópia;

II - Cádula de Identidade (RG) ou protocolo de identidade e fotocópia;

III - PIS ou PASPD - extrato a tualizado se ja possuir vinculo empregaticio;

IV - Título de eleitor e fotocópia; Comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência;

V - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;

V - Cartidão de rescinsta e fotocópia, quando couber;

VII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoto) anos e fotocópia, quando couber;

IX - Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos e fotocópia, quando couber;

XI - Comprovante de escolaridade exigida, expedido por entidade reconhecida pelo MEC e fotocópia;

XII - Cortidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justica Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XIII - Cartidão de rogativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justica Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XIV - Registro no órigão da classe e fotocópia;

XIV - Uma fotografão 3AV recente, tirada de frente;

XIV - Atestado de sanidade física e mental;

XIVI - Dedargão de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, exectuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro beneficio proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdencia social relativa o emprego público, e edentação de bens e valores; que constituam seu patrimônio, com firma reconhecida, ou cópia da declaração imposto de renda – IRRF;

XVIII - Para eleito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo do rigão indicado pela Prefeitura Municipal de Fior da Serra do Sul.

Edital nº 01/2015.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| NASC. | CE | CG | MAT | LP | PE | CLASSIF. | 03/09/1990 | 32,00 | 12,00 | 16,00 | 10,00 | 70,00 | 6° | INSC. NOME
031527 CHARLY RUDILAINE BEUTLER

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
028869	NATAN LUIZ AVOZANI	28/01/1998	32,00	8,00	16,00	6,00	62,00	30
033726	JEA MICHEL CUMIOTTO	29/05/1994	32,00	10,00	8,00	6,00	56,00	40
033100	FERNANDO JOSE SEGALA	18/05/1985	28,00	14,00	8,00	2,00	52,00	5°
025835	ALINE DO COUTO	03/02/1997	28,00	8,00	8,00	6,00	50,00	60

AUXILIAR I	DE SAÚDE BUCAL							
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
031419	MONICA MARGARETE ZUSE	26/06/1982	32,00	6,00	4,00	8,00	50,00	2°

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS										
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
027478	SANDRA FATIMA BATISTELLA CAMILLO	06/06/1981	24,00	6,00	16,00	10,00	56,00	4,00	60,00	100

Legenda:

LP Nota obtida em Lingua Portuguesa; MAT - Nota obtida em Matemática; CG-LEG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação; CE - Nota obtida em Conhecimentos Específicos; PE - Nota da Prova Escrita; PP - Nota da Prova de Titulos; NF - Nota Final.

Prova Prática; PT - Nota da Prova de Titulos; NF - Nota Final.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 08 de Janeiro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

CONTRATADA: J KUSS & CIA LTDA;

VIGÊNCIA: 15/10/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 76,373,08 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019

Pela Contratante: ZELIRIO PERON FERRARI Prefeito Municipal

E Pela Contratada: JOBEL KUSS Representante Legal

Publicado por: Eliane Brum

Código Identificador:2FB9147B

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO **ADMINISTRATIVO Nº 62/2019**

Tomada de preços nº 3/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Pedro Desiderio Pastorio, Maria Scalon no Bairro Princesa Isabel e Rua Pará no Bairro Parques das Imbauvas - Contrato de Repasse 845323

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO

SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME VIGENCIA EXECUÇÃO: 17/04/2020 DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada: ELIZANDRO FOPPA Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: 7E264A79

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2019

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veiculos leves, pesados e maquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DISTRIBUIDOR DE LUBRIFICANTES PETRO **OESTE EIRELI**;

ALTERAÇÃO MARCA DO ITEM 09 DO LOTE 01 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 CI-4 para uso de motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentadas e aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 228.3 e Volvo VDS-3. Embalagem 20 litros. MARCA ENERGIS 8

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: WILSON ALEXANDRE SAKS - Representante Legal

Publicado por: Eliane Brum Código Identificador:D53E23E6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO **ADMINISTRATIVO Nº 137/2018** 

Pregão nº 42/2018

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para atendimento à pacientes encaminhados em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba-PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME;

VALOR: R\$ 30.901,50

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada: EDUARDA LUISA ROCHA CORTI Representante Legal

> Publicado por: Eliane Brum Código Identificador:9042BDB0

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0375/2019

Tomada De Preços nº 011/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME

CNPJ Nº 27.330.832/0001-22

Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

CPF nº 046.137.399-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GUILHERME BLICK

VALOR TOTAL: R\$ 270.848,60 (Duzentos e Setenta Mil, Oitocentos

e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos) PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por: Eliane Brum Código Identificador:B00C4FCC

#### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0376/2019

Tomada De Preços nº 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME CNPJ Nº 27.330.832/0001-22

Representante: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO

CPF nº 046.137.399-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA JACINTA RODRIGUES DOS **SANTOS** 

VALOR TOTAL: R\$ 103.798,67 (Cento e Três Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos) PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI Prefeito Municipal